



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO PINDAMONHANGABA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA - AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR TEMPORÁRIO**

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE-CTD) da Diretoria de Ensino Região Pindamonhangaba, nos termos do Artigo 5º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16 de julho de 2009, de acordo com a Autorização Governamental publicada no Diário Oficial do Estado em 08 de fevereiro de 2024 e Portaria CGRH nº 14, de 16-02-2024, CONVOCA para escolha de vagas, os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado de Prova e Títulos/2024, realizado em nível Regional, para contratação de Agente de Organização Escolar, função em caráter temporário, conforme as seguintes instruções aos candidatos:

**I – INSTRUÇÕES GERAIS**

- 1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.
- 2 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, por município, publicada no Diário Oficial do Estado.
- 3 - O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.
- 4 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE-CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.
- 5 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.
- 6 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.
- 6.1 - Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vagas, serão chamados os candidatos conforme a ordem de classificação.
- 7 – Não haverá vaga reservada para a lista especial em razão de não constar classificados nesta listagem.
- 8 - É vedada, sob pena de nulidade, a contratação da mesma pessoa, com fundamento na Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, antes de decorridos 200 (duzentos) dias do término do contrato anterior.
- 9 - Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:
  - a) estar em gozo de boa saúde física e mental;
  - b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;

- c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;
- d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: NÍVEL MÉDIO COMPLETO;
- e) ter boa conduta.

10 - O candidato que escolher vaga deverá comparecer para o exame médico admissional, por meio de agendamento realizado pela Unidade Escolar, para que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

11 – Conforme o disposto no artigo 7º da Portaria CGRH nº 14, de 16 de fevereiro de 2024, em função da essencialidade do serviço, o início do exercício da função será imediato, ou seja, 1 dia após a sessão de escolha.

## **II - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA**

**DATA: 13/09/2024**

**Candidatos do município Santo Antônio do Pinhal e Lista Geral.**

**HORÁRIO: 9h30**

**LOCAL: EE DESEMBARGADOR AFFONSO DE CARVALHO**

**ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO JOAQUIM OLIVEIRA, 458 - CENTRO - SANTO ANTONIO DO PINHAL - SP**

**VAGAS DISPONÍVEIS: 1**

## **LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA**

**DATA: 13/09/2024**

**Candidatos do município: Campos do Jordão.**

**HORÁRIO: 11h00**

**LOCAL: EE PROF. THEODORO CORRÊA CINTRA**

**ENDEREÇO: RUA JOAQUIM CORRÊA CINTRA Nº 365 – JARDIM PAULISTA – CAMPOS DO JORDÃO - SP**

**VAGAS DISPONÍVEIS: 4**

## **CONVOCADOS:**

Lista Geral por município – Santo Antônio do Pinhal nº 2 e nº 4

Lista Geral nº 1 ao 50 (em caso de vagas remanescentes)

Lista Geral por município – Campos do Jordão nº 12 ao nº 31

OBS: Excluídos os candidatos que celebraram contrato.

## **Lista Geral por município – Santo Antônio do Pinhal**

Classificação	Nome	RG	
2	Rebeca Camargo de Araujo		57718255-9
4	Elenita Beata Claro		47421021-0

## **LISTA GERAL**

Classificação	Nome	RG	
1	Tamara Cristina Cadorini	35936973-X	
2	Viviane de Oliveira Rosa Correa Vilela	46936251-0	
7	Raquel Freitas de Oliveira	23740081-9	
9	Fabíola Aparecida Pinto Ribeiro	41079548-3	
11	Ester Izabel de Freitas	41215849-8	
14	Tamyres Martins Zicardi	54172576-2	
16	Artur Solano Salgado Miranda Das Dores Arruda		54737359-4

19	Mariane Vitoria Silva de Lima	55523702-3
20	Amanda Aparecida Santos de Melo	50971859-0
21	Geovana Souza Cardoso da Silva	54737976-6
23	Daniela Regina de Castro	25531431-0
25	Maria Luzia Marinho	20338221-3
26	Estela Camille Oliveira Santos	54687079-X
27	Celia Regina Damiao Notari	10922337-8
28	Rosemeire Aparecida dos Santos	23705717-7
29	Fausto José Roder Soares	24396333-6
30	Wanessa Micali Vitor	27244708-0
31	Niraldo Rodrigues de Almeida	29910285-3
32	Daniela Natália Cardoso Diniz Machado	29294063-4
33	Rogério Aparecido da Rocha	35209867-3
34	Adriana Aparecida da Silva	32265059-8
35	Taciana Sousa de Oliveira	32628954-9
36	Aline Lemes da Costa	41793874-3
37	Josiane de Paula Souza	44304084-9
39	Cinthyia Aparecida Alves de Mello	41240659-7
40	Jeferson Antonio de Oliveira Ricardo	33782041-7

**Lista Geral por município - Campos do Jordão nº 12 ao nº 31**

Classificação	Nome	RG
12	Ana Caroline Furtado Batista	42446861-X
13	Karolina dos Reis Marini	42777674-0
14	Daniele Cristina Cesarino	42777465-2
15	Jonathan Gomes Bicudo	45849290-5
16	João Gabriel da Silva	9329761
17	Marcela Alonso dos Santos Damasceno	46867252-7
18	Giovane Soares Leme Vieira	54687068-5
19	Francisco Angelo Casimiro	23345082-8
20	Andreia Marcia Fernandes	30566750-6
21	Bruna Helena Mello Viana	57377274-5
22	Karla Carolyne dos Santos Batista	64498270-6
23	Rosângela Silva de Souza	40392581-2

24	Fernanda da Silva Rodrigues Mariano	55866922-0
25	Stephany Eduarda Santos da Silva	58107097-5
26	João Araújo Candido	65960581-8
27	Lucimara Rufino de Toledo	28147015-7
28	Nathali Marilde Martelleto dos Santos	28147648-2
29	Maria Paula Costa Manso dos Santos	54016063-5
30	Luan Gabriel Rodrigues de Assis Lopes	66248310-8
31	Maria das Dores Tavares de Faria	29786924-3

### III – VAGAS DISPONÍVEIS

#### MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DO PINHAL

013468 EE Desembargador Affonso de Carvalho 1

#### MUNICÍPIO: CAMPOS DO JORDÃO

442550 EE Prof. Expedito Camargo Freire 2

013286 EE Prof. Theodoro Corrêa Cintra 2